PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO – 2023

Aos 29 dias do mês de março do ano de 2024, de posse do relatorio resumido da execução orçamentaria – rreo, do sexto bimestre de 2023, do relatório de gestão fiscal – rgf, do segundo semestre de 2023 e do Balanço Geral de 2023, na codição de controladora interna, do Poder Executivo do município de Colares, estado do Pará, passei a analisar o cumprimento das metas ditadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como, pelas metas estabelcidas na Constituição Federal, para aplicação do minimo em educação e saúde, conforme a seguir.

1 - METAS DE RESULTADOS ENTRE RECEITAS E DESPESAS.

Quanto a execução orçamentária, no ano de 2023, conforme Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85), foram arrecadados em receitas próprias e transferidas, o valor total de R\$-48.617.701,66, tendo sido empenhado e liquidado um total de despesas da ordem de R\$49.844.231,32, situação que gerou u déficit orçamentário no valor de R\$1.226.529,66. Tal situação se originou dos regimes diferenciados a qual se submente a contabilidade pública, em relação aos registros da receita, regime de caixa e ao registro das despesas, regime de competência. Conforme anexo n.01 do RREO, sexto bimestre de 2023.

Fontes:

https://colares.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/Balanco-Geral-Colares-2023.pdf
https://colares.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/RREOCOLARES6BIMESTRE-2023.pdf

2 - OBEDIÊNCIA A LIMITES E CONDIÇÕES NO QUE TANGE A RENÚNCIA DE RECEITA.

Quanto a este item, o Poder Executivo, durante o exercício de 2023, não realizou nenhum ato administrativo, relacionado a renúncia de receitas.

3 - GERAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL, DA SEGURIDADE SOCIAL.

Quanto a este item, de acordo com o RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I, alínea 'a'), do segundo semestre de 2023, o índice de despesas com pessoal, em relação ao total das receitas correntes líquidas do exercício, foi da ordem de 61,38%, situação que afronta a os artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Tal situação foi motivada, em razão da administração ter tido que reconhecer diversas despesas de pessoal, com pisos específicos, como o piso nacional do magistério, o piso nacional dos ACS e ACE, estes em que pese a determinação constitucional, de não ser considerada como despesas de pessoal, o valor referente ao repasse do Ministério da Saúde, porém as gratificação e demais vantagens, assim como, a despesa com obrigações patronais, figuram como despesa de pessoal.

https://colares.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/RGFCOLARES2SEMESTRE2023.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Pará Governo Municipal de Colares Prefeitura Municipal de Colares RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2023 (até Dezembro)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE	RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)		47.889.691,88		-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	(V)	0,00)	-
e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, \$11) (VI)	0,00)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V -	VI)	47.889.691,88	3	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)		29.395.260,22	!	61,38 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)		25.860.433,62	!	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		24.567.411,94		51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		23.274.390,26	5	48,60 %

4 - DÍVIDAS CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA.

Quanto a este item, em 2023 essa modalidade de dívidas, foram pagos um total de R\$1.192.491,63, junto a Receita Federal do Brasil, oriundo de contribuições previdenciárias.

https://colares.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/Balanco-Geral-Colares-2023.pdf

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Colares Consolidado Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 Adendo II Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÁS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A	DESPESA					
Receitas Correntes		Despesas correntes				
Impostos, taxas e contribuções de m	1.956.397,07	Pessoal e encargos sociais	30.069.037,89			
Receita Patrimonial	404.998,73	Outras despesas correntes	14.536.598,53			
Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	49.625.767,02 2.262.56	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.284.055,46			
Deduções de Receita		TOTAL	47.889.691,88			
Deduções do FUNDEB Receitas Correntes - retif Fundeb						
Transferências Correntes	-4.099.733,50	Despesas de capital Investimentos	4.046.103,27			
TOTAL	47.889.691.88	Amortização da dívida	1.192.491,63			

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO 5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO, INCLUSIVE POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA.

Quanto a este item, em 2023 não ocorreram operações de crédito.

6 - CONCESSÃO DE GARANTIA.

Quanto a este item, em 2023 não ocorreram concessão de garantias.

7 - INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR.

Quanto a inscrição em restos a pagar, no final do exercício de 2023, ficaram inscritos um total de despesas de R\$4.349.861,44, sendo, os restos a pagar processado no valor de R\$1.398.645,47 e não processados no valor de R\$ 2.951.215,97. Quanto a cobertura de saldo financeiro, no que se refere aos restos a pagar processados, que representam direito líquido e certo, o saldo em banco no dia 31/12/2023, foi da ordem de R\$4.157.108,00, portanto, todo o restos a pagar processado, tinha cobertura financeira no final do exercício, situação que não afetaria o art.42 da LRF, caso se tratasse de último ano de mandato.

8 – RESULTADO PRIMÁRIO

No que se refere ao resultado primário, a LDO 2023, previa uma meta de -R\$585.900,00, sendo a meta alcançada no final de 31/12/2023, da ordem de -R\$-1.775.538,35. Assim sendo, a meta não foi alcançada, em razão da frustração na arrecadação das receitas de convênios previstas.

Fonte:

https://colares.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/RREOCOLARES6BIMESTRE-2023.pdf

9 - RESULTADO NOMINAL

No que se refere ao resultado nominal, a LDO 2023, previa uma meta de R\$1.114.154,00, sendo a meta alcançada no final de 31/12/2023, da ordem de -R\$-3.310.378,80. Assim sendo, a meta não foi alcançada, em razão da frustração na arrecadação das receitas de convênios.

Fonte:

https://colares.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/RREOCOLARES6BIMESTRE-2023.pdf

10 – APLICAÇÃO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO.

Quanto ao cumprimento do Art.212 da Constituição Federal, em 2023, o Poder Executivo Municipal, aplicou do total dos impostos arrecadados, próprios e transferidos, em despesas com educação, o percentual de 27,79%, cumprindo assim a determinação constitucional, que é de no mínimo 25%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Fonte:

https://colares.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/RREOCOLARES6BIMESTRE-2023.pdf

Governo Municipal de Colares Consolidado RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURDADE SOCIAL

6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)							
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISR = (L30.1(af)) + (L30.2(af)))	PONIBILIDADE FINAM	NCEIRA DE REC	JRSOS E	E IMPOSTOS V	INCULA	DOS AO ENSINO	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (24 + 25 - 26 -	27))						6.728.447,26
APURAÇÃO DO LIMITE MÉNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	 	VALOR EXIGIDO (Z)		VALOR APLICADO (aa)	 	% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		6.052.852,8		6.728.447,2		27,79	

11 - APLICAÇÃO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL EM SAÚDE.

Quanto ao cumprimento do art. 198, § 2º da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar n.141/2012, que aduz ser obrigatório aplicar no mínimo 15% do total dos impostos arrecadados, próprios e transferidos, em despesas com saúde pública. Assim sendo, no decorrer do exercício financeiro de 2023, o percentual alcançado foi de 16,96%.

Fonte:

https://colares.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/RREOCOLARES6BIMESTRE-2023.pdf

Pará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Colares Consolidado	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM	Pag.: 0050
CONSOTTUADO	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2023 (Novembro a Dezembro)	
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFE	RÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)º100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO 12 – INVESTIMENTOS REALIZADOS.

Quanto aos investimentos realizados, em relação as receitas de capital, e receita total, o nível de investimento assim se comportou:

Receita total	Receita de capital	Investimentos ocorridos	% rec.total	% rec.capital
R\$48.617.701,66	R\$728.009,78	R\$4.046.103,27	8,32%	555,78%

Fonte:

https://colares.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/Balanco-Geral-Colares-2023.pdf

13 - CONCLUSÃO:

Ante a todo o exposto, em linhas gerais a gestão cumpriu as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, e da Constituição Federal, quanto as metas supracitadas. Assim sendo, concluímos no sentido de que a legalidade, a efetividade e a eficiência, na execução orçamentária, financeira e patrimonial foi cumprida pela gestão do Poder Executivo em 2023

Colares, 29 de março de 2024.

WILZA MENDES DA SILVA Coordenadora Geral do Controle Interno – PMC DEC. 001/2021